

IMPUGNAÇÃO - PE 008/2024 - PM DE PONTE SERRADA - SC - IMPUG LOTE



De Licitação - Raphaela <licitacao7@tecaut.com.br>

Para <licitacao@ponteserrada.sc.gov.br>

Data 08-02-2024 14:14

À Comissão de Licitação

IMPUGNAÇÃO - PE 008/2024 - PM DE PONTE SERRADA - SC - IMPUG LOTE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024

A empresa **TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.654.191/0001-30** e inscrição estadual Nº 214.069.11 estabelecida **Avenida Euclides Miragaia, nº 2627 - Jardim Jussara Maria – Birigui/SP**, vem através desta, por sua administradora a Sra. **CRISTINA GUIMARÃES PULZATTO**, RG nº **29.661.617-5** SSP/SP, CPF Nº **276.555.798-57**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rr 255, apartamento 121, Vila Germano, Birigui/SP, apresentar impugnação ao deferido edital descrito em epígrafe pelos motivos abaixo:

A presente impugnação é embasada nas seguintes razões:

1. **Ausência de Vantagem Econômica:** A inclusão de peças e equipamentos para manutenção de poços tubulares do Município de Piauí em um único lote não proporciona vantagens econômicas significativas para os licitantes, visto que diferentes fornecedores oferecem preços mais competitivos para diferentes itens.
A divisão do lote por item permitirá uma concorrência mais justa e a possibilidade de obter preços mais vantajosos para a administração pública.
2. **Estímulo à Concorrência:** Ao permitir a participação de um maior número de licitantes em cada item, há um estímulo à concorrência que pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública assim ampliando a participação de empresas interessadas em fornecer materiais elétricos específicos, fomentando a competitividade no certame.
3. **Facilitação da Comparação de Preços:** A separação dos itens em lotes individuais facilitará a comparação de preços entre os diferentes licitantes, possibilitando uma análise mais precisa das propostas e a seleção daquelas que apresentem o melhor custo-benefício para a administração pública.

Diante do exposto, solicito que a Comissão de Licitação reconsidere a forma de organização da licitação, alterando o edital para que os itens elétricos sejam licitados por item, em vez de agrupados nos LOTES.

Ressalto que esta impugnação está em conformidade com as disposições legais aplicáveis e visa garantir a lisura e a transparência do processo licitatório.

Desde já, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Departamento de Licitação

Tecaut Automação Industrial

Av. Euclides Miragaia, 2627- Jd. Jussara Maria

Cep: 16204-000- Birigui- SP

Telefone: +55 18 3643-1200 Ramal: 222

Celular: (18) 99723-8747

Plantão de Atendimento 24h: +55 18 99792-3893

Acompanhe nossas mídias sociais:

 www.tecaut.com.br |  [@tecautoficial](#) |  [@tecautoficial](#) |  [@tecautoficial](#)

